

P-V  
Cruz  
Nelson

**Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.**

#### ATA N.º 2

1. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, área Administrativa, estando presentes o presidente: Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, os vogais efetivos: Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição e Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior, a fim procederem à avaliação dos candidatos no âmbito da Entrevista Profissional de Seleção, realizada no dia 24 de março de 2021.

2. Decorrente do procedimento de recrutamento em causa, o júri verificou que se apresentaram para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, os seguintes candidatos:

- Ana Cristina Ferreira de Almeida
- Carina Rafaela Pimentel Gomes
- João Sequeira Costa
- Lúcia Cristina Freire Cruz

3. Faltou à Entrevista Profissional de Seleção o candidato Fernando Miguel Varandas Fernandes.

4. Após a realização da Entrevista Profissional de Seleção, foi decidido por unanimidade por parte do júri, sem prejuízo da experiência e formação profissional dos restantes candidatos, selecionar a candidata Lúcia Cristina Freire Cruz, para o posto de trabalho a ocupar por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, considerando que é a candidata que melhor reúne as condições para o posto de trabalho em apreço, tendo em

conta o perfil pretendido para este procedimento, as competências e a experiência profissional demonstrada durante a Entrevista Profissional de Seleção, tendo a mesma já executado as tarefas relacionadas com o posto de trabalho em causa, realçando-se a sua capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e motivação da candidata.

5. Nos termos e para efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), o candidato Fernando Miguel Varandas Fernandes será notificado da exclusão do procedimento, tendo em conta que faltou a Entrevista Profissional de Seleção e as restantes candidatas serão notificadas da decisão do júri, seguindo-se a fase de pronúncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

\_\_\_\_\_  
Júri Alberto André Silva  
\_\_\_\_\_  
Júri José Santos Cruz  
\_\_\_\_\_  
Nelson Brito